



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 48/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 42/2022.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a concessão de uso de bens móveis à Associação de Produtores Rurais de Linha Nova e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e trata da cedência de um distribuidor de adubo e calcário, marca Kohler, modelo DC 5000 RT, com dois eixos, e uma pá carregadeira traseira para trator, marca Ipacol, modelo PC 280, capacidade de 0,28 m³, ano 2020, cor vermelha.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 30 de maio de 2022.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 42/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 30 de maio de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner